ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 326/17 em 15.03.2017.

ALTERA CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA DE PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município, com base na Lei nº. 3795 de 04 de Abril de 2012, artigo 31, e Oficio nº 098/2017-SME em 24 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º - Alterar carga horária temporária da professora pública municipal **MARILDA METS** portadora do CPF 575.372.599-68, de 35 (trinta e cinco)) horas semanais,na disciplina de geografia sendo 30 (trinta) horas semanais, no Centro de Educação do Município de Mafra – CEMMA, em substituição a professora efetiva Marilei Terezinha Martins Coutinho que se encontra em função gratificada de diretora na referida unidade escolar e 05 (cinco) horas semanais, na EMEB Mario de Oliveira Goeldner, em substituição a professora efetiva Carmen Lucia Liebel Kalisky que se encontra em fun, em razão de vaga real, no período de 13.02.2016 a 15.12.2017.

Art.2º - Seus efeitos retroagem ao dia 13 de Fevereiro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 15 de Março de 2017.

FIXADO EM EDITAL
Data 15/03/17
RETIRADO DO EDITAL
Data 15/04/17

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito Municipal

RODNEY LUIZ MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração